

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de livros paradidáticos para atender a demanda dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Guaraniésia, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	BUFÁCIO, O ELEFANTINHO QUE SÓ BUFAVA. CAROL ED ADONIS	UNIDADE	10
2	BICHINHOS SOLIDÁRIOS SILVIA DELÁZARI ED ADONIS	UNIDADE	10
3	A MATRIOSCA TRISTE PATRICIA GIBIN DE OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
4	A BALEIA ANA E A NUVEM DE CHUBA PATRICIA GIBIN DE OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
5	O SENHOR COMPRA TUDO RAQUEL PRESTES ED ADONIS	UNIDADE	10
6	AS CORES DOS SENTIMENTOS DE LEO, O CAMALEÃO. ANDRÉ LUIS OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
7	AS MÃES NUNCA SÃO IGUAIS. RAQUEL PRESTES. ED ADONIS	UNIDADE	10
8	COLEÇÃO ABAYOMI. REGIANE ROSSEI HILKNER. ED ADONIS	UNIDADE	10
9	A CRIAÇÃO DO MICO-LEÃO-DOURADO SÉRGIO LOWCHINOVSCY ED ADONIS	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	BOLINHAS DE SAPÃO SÉRGIO LOWCHINOVSCY ED ADONIS	UNIDADE	10
11	O FUTEBOL DOS BICHOS SERGIO LOWCHINOVSCY ED ADONIS	UNIDADE	10
12	MAMÃE JÁ FOI CRIANÇA. ANNA MENTA. ED ADONIS	UNIDADE	10
13	MAMÃO DE BRUXA AMAURI DE OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
14	O CHAVEIRO MÁGICO VERA LÚCIA SELETO. ED ADONIS	UNIDADE	10
15	AMOR CIRCULAR. DILVANIR GONÇALVES ED ADONIS	UNIDADE	10
16	TIO FRANCISCO JACQUELINE SALGADO. ED ADONIS	UNIDADE	10
17	ERA UMA VEZ! ALGO TÃO DOCE, FEITO HISTÓRIAS, QUE EU GUARDAVA NA MEMÓRIA! VANESSA ARANHA MORIMOTO E JACKSON SOUZA ED, ADONIS	UNIDADE	10
18	CAIXA E SEGREDO LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
19	HISTÓRIA DE CHUVA PARA ACABAR COM O MEDO (DELA) LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
20	A HISTÓRIA DA MENINA E DO MEDO DA MENINA LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
21	O MEDO DA BIA LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
22	PROBLEMAS DE MEDO LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
23	O SUMIÇO DO VOVÔ DUÁ. ANDRÉ LUIS OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
24	PATA DE ELEFANTE. LUCIENE TOGNETTA ED. ADONIS	UNIDADE	10
25	ELE ERA MEU AMIGO... LUCIENE TOGNETTA E PABLO JAVIER CASTRO CARRASCO ED ADONIS	UNIDADE	10
26	O PROBLEMA DA LAGARTIXA LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
27	ENROLA, ENROLA, ATÉ FAZER UMA BOLA. LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
28	VESTIDINHO DE BOLINHA LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
29	ISSO SE CHAMA EMPATIA NATI ALONSO E LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
30	O CHAPÉU DO NOEL LUCIENE TOGNETTA	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ED ADONIS		
31	DE QUEM É A PRIMEIRA ACEROLA? CAROLINA DE ARAGÃO, ESCHER MARQUES E LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA . ED ADONIS	UNIDADE	10
32	SÉRIE CONVIVÊNCIA ABRAÇA MOLEQUE LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
33	COLEÇÃO FALANDO DE SENTIMENTOS LUCIENE TOGNETTA ED ADONIS	UNIDADE	10
34	DIZEM QUE TODA CAVERNA É ASSIM... LUCIENE TOGNETTA E DANIEL MENIN ED ADONIS	UNIDADE	10
35	TETO DE ESTRELAS. VIVIAN FERREIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
36	COM ORELHAS DE GIRafa. MONA LISA DANTAS E NATHALIE ROMANO ED ADONIS	UNIDADE	10
37	PESPONTOS NA PÁGINA. JANETE VICCASRI BARBOSA ED ADONIS	UNIDADE	10
38	O QUE TEM EMBAIXO DO PANO? MICHELE LOPES. ED ADONIS	UNIDADE	10
39	CRISÁLIA, A CIGARRA QUE GOSTAVA DE PRIMAVERA. RAQUEL ALVES ED ADONIS	UNIDADE	10
40	TURTLE, SEMPRE AMIGOS. ELISABETE MOREIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
41	ESTRELINHA, A CORUJA QUE QUERIA SER LUZ. RQUEL ALVES. ED. ADONIS	UNIDADE	10
42	AURORA...ATCHIM! ANA MARGARIDA MIGNONE ED ADONIS	UNIDADE	10
43	COLEÇÃO CRESCER EM PAZ. KATIA TAVARES E SEVERINO ANTÔNIO.ED ADONIS	UNIDADE	10
44	TECIDINHOS TORCIDINHOS. MARGARETH BRANDINI PARK ED ADONIS	UNIDADE	10
45	A TÁBUA DO SONHO. FÁTIMA VIANNA ED. ADONIS	UNIDADE	10
46	GUARDA-CHUVE? GUARDA-CHUVA! ROBERTO BASÍLIO DE MATOS ED ADONIS	UNIDADE	10
47	O LOBO QUE QUERIA SERE PRÍNCIPE. CÍCERO EDNO. ED ADONIS	UNIDADE	10
48	O MENINO RAFAEL: HÁ TEMPO PARA TUDO. COLEÇÃO TRÊS MENINOS ANA LÚCIA P. DE CAMARGO. ED ADONIS	UNIDADE	10
49	O SUMIÇO DO PIRES. MARINA TSCHERNYSCHW. ED ADONIS	UNIDADE	10
50	TININHA E A FADA LILE. CRISTINA	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	LAZARETTI. ED ADONIS		
51	RITA PRI, A MINHOQUINHA ROQUEIRA SÉRGIO TSCHERNYSCHÉW ED ADONIS	UNIDADE	10
52	A HORTA DA LELÊ. FAGNER ZANETTI ED ADONIS	UNIDADE	10
53	O SONHO DE PÉTI. LEILA SELEGJINI. ED ADONIS	UNIDADE	10
54	DOCE ÁGUA DO RIO. LEILA SELEGUINI. ED ADONIS	UNIDADE	10
55	O SISTEMA ECOLÓGICO FAZ ECO, LÓGICO! LEILA SELEGUINI ED ADONIS	UNIDADE	10
56	UGA BRUXA E SEU GATO PUXA-PUXA. MARGARETH BRANDINI PARK ED ADONIS	UNIDADE	10
57	ESCLARECIMENTO DE DONA JOANINHA À JOVEM ÁRVORE FALANTE. FLÁVIA FERREIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
58	CABEÇA DE FLOR. CRISTINA LAZARETTI ED ADONIS	UNIDADE	10
59	A MELHOR RESPOSTA. CRISTINA LAZARETTI ED ADONIS	UNIDADE	10
60	O BICHO DO LIVRO. CRISTINA LAZARETTI ED ADONIS	UNIDADE	10
61	HERÓI DE VERDADE. MARIA BELINTANE E VALÉRIA CANTELLI ED ADONIS	UNIDADE	10
62	HISTÓRIAS AVOADAS. ANDRÉ LUIS OLIVEIRA E ARNALDO JÚNIOR ED ADONIS	UNIDADE	10
63	O MAIOR CAMPEONATO DE TODOS OS TEMPOS. ANDRÉ LUIS OLIVEIRA E ARNALDO JÚNIOR ED ADONIS	UNIDADE	10
64	VOVÔ IPÊ. ANDRÉ LUIS OLIVEIRA ED ADONIS	UNIDADE	10
65	CATARINA, A TARTARUGA POETISA. SILVIA DELÁZARI, ED ADONIS	UNIDADE	10
66	OS DESTINOS DE SOFIA. JOÃO ARAÚJO. ED ADONIS	UNIDADE	10
67	CATARINA EM PROSA E VERSO. SILVIA DELÁZARI. ED ADONIS	UNIDADE	10
68	QUI-QUI: SOBRE LIVROS E PÁSSAROS. MAYARA MICHELOTO BEANI ED ADONIS	UNIDADE	10
69	COLEÇÃO TRÊS MENINOS. ANA LÚCIA P. DE CAMARGO ED ADONIS	UNIDADE	10
70	CAPITÃO MALVADO E O ALIENÍGENA. FRANCISCO HÉLIO. ED. ADONIS	UNIDADE	10
71	OS SUPERPODERES DO CAPITÃO MALVADO. FRANCISCO HÉLIO. ED ADONIS	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
72	JOÃOZINHO E A ORIGEM DO CAPITÃO MALVADO. FRANCISCO HÉLIO ED. ADONIS	UNIDADE	10
73	A FAROFA PARA O ANO NOVO. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS E. ADONIS	UNIDADE	10
74	TRÊS DEDOS DE PROSA. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS. ED ADONIS	UNIDADE	10
75	CANDINHO E SUAS HISTÓRIAS: O MENINO E A FAUNA, A FLORA E A FANTASIA. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS .ED ADONIS	UNIDADE	10
76	POLICARPO. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS. ED ADONIS	UNIDADE	10
77	ZÉ BALÃO E SUAS HISTÓRIAS. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS ED. ADONIS	UNIDADE	10
78	O VÔ, SUAS HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS. GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS. ED ADONIS	UNIDADE	10
79	O MISTÉRIO DO TESOURO. SUZETE VOLPATO STOCK. ED ADONIS	UNIDADE	10
80	A MENINA QUE VIU A LUA. JANETH VIEIRA DA SILVA. ED ADONIS	UNIDADE	10
81	A PRINCESA E A SOMBRA DO DUENDE. ROSANE NICOLAU. ED ADONIS	UNIDADE	10
82	A CHAVE DE OURO. MARCO CATALÃO. ED ADONIS	UNIDADE	10
83	SEGREDOS DE CRIANÇA. ADRIANA KOIDE ED ADONIS	UNIDADE	10
84	ANGÉLICA E O SEGREDO DOS BULBOS. MARGARETH BRANDINI PARK. ED ADONIS	UNIDADE	10
85	DOROTEIA, A VELHINHA QUE GOSTAVA DE DANÇAR. MARGARETH BRANDINI PARK. ED ADONIS	UNIDADE	10
86	A VIAGEM DE ALAA. NATI ALONSO. ED ADONIS	UNIDADE	10
87	JOÃOZINHO E AS PALAVRAS DIFÍCEIS. FRANCISCO HÉLIO ED. ADONIS	UNIDADE	10
88	A PEQUENA GRANDE MENTIRA (MENTIR NÃO VALE A PENA) FRANCISCO HÉLIO ED ADONIS	UNIDADE	10
89	O FANTASMA DA FILHA DO CORONEL. FRANCISCO HÉLIO ED ADONIS	UNIDADE	10
90	AS TRAVESSURAS DO AMARELO. PEDRO SALES LUIS ROSÁRIO, JOSÉ CARLOS NUNEZ PEREZ E JULIO ANTONIO GONZALEZ PIENDA ED ADONIS	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
91	TESTAS PARA SEMPRE. PEDRO ROSÁRIO, JOSÉ CARLOS NUNEZ E ANTONIO VALLE. ED ADONIS	UNIDADE	10
92	ELEMENTAR, MEU CARO TESTAS. PEDRO SALES LUÍS ROSÁRIO. ED ADONIS	UNIDADE	10
93	007 ORDEM PARA ESTUDAR. PEDRO SALES LUÍS ROSÁRIO. ED ADONIS	UNIDADE	10
94	PAISAGENS DA SOLIDÃO. YVES DE LA TAILLE. ED. ADONIS	UNIDADE	10
95	PAISAGENS DA DIGNIDADE NA OBRA MUSICAL DE CHICO BUARQUE DE HOLLANDA. YVES DE LA TAILLE. ED. ADONIS	UNIDADE	10
96	GUARDA CHUVA AMARELO JAE-SOO, RYU ED COMPANHIA DAS LETRINHAS	UNIDADE	10
97	HOJE ME SINTO MONIZ, MADALENA ED VERGARA E RIBA	UNIDADE	10
98	DEU ZEBRA NO ABC - VILELA FERNANDO, ED PULO DO GATO	UNIDADE	10
99	ABCDINOS - BODENMULLER, CELINA E ANELLI, LUIZ E ED PEIRÓPOLIS	UNIDADE	10
100	ABECEDARIO DE BICHOS BRASILEIROS - VALERIO GERALDO. EDITORA WMF	UNIDADE	10
101	ABECEDARIO DE AVES BRASILEIRAS 02ED/09 VALERIO, GERALDO EDITORA WMF	UNIDADE	10
102	SELMA - BAUER JUTTA ED CIRANDA NA ESCOLA	UNIDADE	10
103	ASA DE PAPEL MARCELO XAVIER ED FORMATO	UNIDADE	10
104	NÃO CONFUNDA, FURNARI, EVA E MODERNA	UNIDADE	10
105	BARBAZUL - LOPEZ, ANABELLA ED ALETRIA	UNIDADE	10
106	VAI, VOCÊ CONSEGUE - KONNECKE, OLE ED BRINQUE-BOOK	UNIDADE	10
107	MIGRANTES - WATANABE, ISSA ED SOLISLUNA WMF	UNIDADE	10
108	FILAS DE SONHOS - EDMENECH, LAIA E SINEIRO, RITA ED PINGO DE LUZ	UNIDADE	10
109	OS POMBOS - FRANCO, BLANDINA . ED CIA DAS LETRINHAS	UNIDADE	10
110	A ORIGEM DO BEIJA-FLOR . YAMA, YAGUARE. ED. PEIROPOLIS	UNIDADE	10
111	ISMÁLIA (GUIMARÃES ALPHONSUS. ED UNIDADE	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SESI - SP)		
112	CRANÇA MAIS VELHA DO MUNDO, A ROMAGONOLI, MARCELO ED PANDA BOOKS	UNIDADE	10
113	QUATRO MÃOS, A CASTANHA, MARILDA (ED CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
114	A VIAGEM DOS ELEFANTES (DIPACHO ED PULO DO GATO)	UNIDADE	10
115	ELOÍSA E OS BICHOS (BUIRAGO, JAIRO ED PULO DO GATO)	UNIDADE	10
116	GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO FERNANDES (FOX, MEM/VIVAS, JULIE ED BRINQUE BOOK	UNIDADE	10
117	ORIE (HIRATSUKA, LUCIA - ED PEQUENA ZAHAR)	UNIDADE	10
118	A VIAGEM (SANNA FRANCESCA ED VERGARIA E RIBA)	UNIDADE	10
119	UM DIA FELIZ (SANTANA PATRICIA, ED ALETRIA)	UNIDADE	10
120	TALVEZ VOCÊ CONSIGA (FOXELL, IMOGEN E CUNHA, ANNA ED PEQUENA ZAHAR	UNIDADE	10
121	ESCOLA DE CHUVA - RUBFORD, JAMES. BRINQUE BOOK	UNIDADE	10
122	MINHA FAMÍLIA ENAUENÊ (CARELLI, RITA. FTD)	UNIDADE	10
123	MENINA MANDIOCA (CRELLI, RITA. PALLAS MINI)	UNIDADE	10
124	ONDE VIVEM OS MONSTROS (SEDAK MAURICE CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
125	AQUI ESTAMOS NÓS (JEFFERS, OLIVER SALAMANDRA)	UNIDADE	10
126	DIA DE CHUVA (ANA MARIA MACHADO - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
127	PODE PEGAR (TOKITAKA, JANAINA BOITATA)	UNIDADE	10
128	OLIVIA (IAN FALCONER ED GLOBINHO)	UNIDADE	10
129	SOMBRA (SUSY LEE. CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
130	PINOQUIO: O LIVRO DAS PEQUENAS VERDADES (ALEXANDRE RAMPAZO. BOITEMPO)	UNIDADE	10
131	BALAS MÁGICAS (HELENA BAEK - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
132	DOMINGO (MARCELO TOLENTINO - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
133	A CARTA DE MOUSSA (ROSER RIMBAU - UNIDADE	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	BINQUE BOOK)		
134	O SONHO QUE BROTOU (RENATO MORICONI. DCL)	UNIDADE	10
135	BANHO (MARIANA MASSARANI - GLOBAL)	UNIDADE	10
136	BOA NOITE, BO (KJERSTI SKOMSVOLD - GLOBAL)	UNIDADE	10
137	BRUXA, BRUXA VENHA À MINHA FESTA (ARDEN DRUCE. BRINQUE BOOK)	UNIDADE	10
138	SE EU ABRIR ESTA PORTA AGORA (ALEXANDRE RAMPAZO - SESI SP)	UNIDADE	10
139	RAPOSA (MARGARET WILD - BRINQUE BOOK)	UNIDADE	10
140	ESTE CHAPÉU NÃO É MEU (JON KLASSEN - WMF MARTINS FONTES LTDA)	UNIDADE	10
141	TEM UM FANTASMA NESTA CASA (OLIVER JEFFERS - MODERNA)	UNIDADE	10
142	ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO! RICHARD BYRNE - PANDA BOOKS	UNIDADE	10
143	BÁRBARO (RENATO MORICONI - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
144	A FORÇA DA PALMEIRA (ANABELLA LOPEZ - PALLAS MINI)	UNIDADE	10
145	O MURO NO MEIO DO LIVRO (JON AGEE - PEQUENA ZAHAR)	UNIDADE	10
146	UMA CHAPEUZINHO VERMELHO (MARJOLAINE LERAY - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
147	UMA PLANTA MUITO FAMINTA (RENATO MORICONI - DIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
148	O QUE TEM DENTRO DA SUA FRALDA?(GENECHTEN, GUIDO VAN - BRINQUE BOOK)	UNIDADE	10
149	COCÔ NO TRONO (BENOIT CHARLAT CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
150	DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCÔ NA CABEÇA DELA (WERNER HOLZWARTH - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
151	ROUPA DE BRINCAR (ELIANDRO ROCHA - PULO DO GATO)	UNIDADE	10
152	UM BELO LUGAR (ALEXANDRE RAMPAZO - VERGARA E RIBA CARAPICUIBA)	UNIDADE	10
153	BEM LÁ NO ALTO (SUSANNE STRABER - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
154	A RAIVA (BLANDINA FRANCO - PEQUENA	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ZAHAR)		
155	UNIFORME (TINO FREITAS - EDIÇÕES DE JANEIRO)	UNIDADE	10
156	GATO E PEIXA (JOAN GRANT - LIVROS DA RAPOSA - VERMELHA U	UNIDADE	10
157	O LIVRO INCLINADO (PETER CIRANDA CULTURAL)	UNIDADE	10
158	SILÊNCIO (ALEXANDRE RAMPАЗO - ROCQUINHO)	UNIDADE	10
159	ORION E O ESCURO (EMMA YARLETT - GLOBO)	UNIDADE	10
160	QUANDO A NOITE ENGOLIU O DIA (BRUNO DANTE - CORTEZ EDITORA	UNIDADE	10
161	A PESSOA DO CURUMIM E OUTROS POEMAS INDÍGENAS (TIAGO HAKIY PANDA BOOKS)	UNIDADE	10
162	FALANDO TUPI (YAMA YAGUARE - PALLAS EDITORA)	UNIDADE	10
163	ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS (VALÉRIA MACEDO - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
164	BICHODÁRIO - ACALANTO (TELMA GUIMARÃES - FTD)	UNIDADE	10
165	A GUERRA (JOSÉ JORGE LETRIA E ANDRÉ LETRIA. - AMELI EDITORA)	UNIDADE	10
166	A TRAVESSIA DE ANATOLE (EDUAR GILLES - AMELI EDITORA)	UNIDADE	10
167	MEU PEQUENINO (GERMANO ZULLO E ALBERTINE - AMELI EDITORA)	UNIDADE	10
168	O LIVRO DA AVÓ (LUIS SILVA - ESCRITA FINA)	UNIDADE	10
169	FEVEREIRO (CAROL FERNANDES- CAIXOTE EDITORA)	UNIDADE	10
170	CENA DE RUA (ÂNGELA LAGO - ED RHJ)	UNIDADE	10
171	REDONDEZA (DANIEL MUNDURUKU - CRIADEIRA LIVROS)	UNIDADE	10
172	UM CURUMIM, UMA CANOA (YAMÁ YAGUARÉ E MATIAS SIMONE - ZIT)	UNIDADE	10
173	EUSTÁQUIO O MÁGICO MAGNÍFICO (ALEXANDRE RAMPАЗO - GATO LEITOR)	UNIDADE	10
174	CHÃO DE BARRO (MÁRIO VALE - VIDE)	UNIDADE	10
175	OPS (MARILDA CASTANHA - JUJUBA EDITORA)	UNIDADE	10
176	O PASSEIO (PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPАЗO - GATO LEITOR	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
177	PEDRO E LUA (ODILON MORAES - JUJUBA EDITORA)	UNIDADE	10
178	ONDA (SUSY LEE - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
179	QUANDO ISTO VIRA AQUILO (GUTO LINS - ROCCO)	UNIDADE	10
180	O QUE TEM AÍ?(ROSINHA - JUJUBA EDITORA)	UNIDADE	10
181	SEM FIM (MARILDA CASTANHA - POSITIVO)	UNIDADE	10
182	A CAIXA MÁGICA DE SURPRESA (ELIAS JOSÉ - PAULUS EDITORA)	UNIDADE	10
183	UMA ESCOLA ASSIM EU QUERO PRA MIM (ELIAS JOSÉ - FTD EDUCAÇÃO)	UNIDADE	10
184	O JOGO DAS PALAVRAS MÁGICAS (ELIAS JOSÉ - EDIT PAULINAS)	UNIDADE	10
185	CANTOS DE ENCANTAMENTO (ELIAS JOSÉ - FORMATO)	UNIDADE	10
186	DE OLHO NOS BICHOS (ELIAS JOSÉ - FTD EDUCAÇÃO)	UNIDADE	10
187	POESIA É FRUTA DOCE E GOSTOSA (ELIAS JOSÉ -FTD EDUCAÇÃO)	UNIDADE	10
188	O DONO DA BOLA (ELIAS JOSÉ - ED PAULINAS)	UNIDADE	10
189	SEM PÉ NEM CABEÇA (ELIAS JOSÉ - UNIDADE FORMATO)	UNIDADE	10
190	A CASA E SEU DONO (ELIAS JOSÉ - UNIDADE PROJETO)	UNIDADE	10
191	UM JEITO BOM DE BRINCAR (ELIAS JOSÉ -FTD EDUCAÇÃO)	UNIDADE	10
192	BICHO QUE TE QUERO LIVRE (ELIAS JOSÉ -ED MODERNA)	UNIDADE	10
193	LUA NO BREJO E OUTRAS TROVAS (ELIAS JOSÉ - ED PROJETO)	UNIDADE	10
194	PEQUENO DICIONÁRIO POÉTICO HUMORÍSTICO ILUSTRADO (ELIAS JOSÉ - ED PAULINAS)	UNIDADE	10
195	CIRANDA BRASILEIRA (ELIAS JOSÉ - UNIDADE PAULUS EDITORA)	UNIDADE	10
196	É SEMPRE ERA UMA VEZ (ELIAS JOSÉ - ED UNIDADE ESCALA)	UNIDADE	10
197	O HOMEM DOS SETE UL INSTRUMENTOS E MIL E UMA ALEGRIAS (ELIAS JOSÉ - ED ESCALA EDUCACIONAL)	UNIDADE	10
198	O QUE CONTA NO FAZ DE CONTA (ELIAS JOSÉ - ED PAULUS)	UNIDADE	10
199	FORROBODÓ NO FORRÓ (ELIAS JOSÉ - UNIDADE	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	EDITORA MERCURYO)		
200	MARCELO, MARMELO, MARTELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
201	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA (JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS - MELHORAMENTOS)	UNIDADE	10
202	O MENINO MALUQUINHO (ZIRALDO - ED MELHORAMENTOS)	UNIDADE	10
203	MINIMAGINÁRIO DE ANDERSEN (HANS CHRISTIAN ANDERSEN. ED CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
204	A ÁRVORE GENEROSA (SHELDON ALLAN SILVESTEIN - ED CIA DAS LETRAS)	UNIDADE	10
205	A ILHA DO TESOURO (ROBERT LOUIS STEVENSON - ED CLÁSSICOS ZAHAR)	UNIDADE	10
206	PETER PAN (J.M BARRIE - ED CLÁSSICOS ZAHAR)	UNIDADE	10
207	OU ISTO OU AQUILO (CECÍLIA MEIRELES - GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	10
208	O LOBO QUE CAIU DO LIVRO (THIERRY ROBBERECHT - ED MARTINS FONTES)	UNIDADE	10
209	ESTE É O LOBO (ALEXANDRE RAMPAZZO - ED PEQUENA ZAHAR)	UNIDADE	10
210	CHAPÉUZINHO VERMELHO (LOLA MORAL - ED Sesi SP)	UNIDADE	10
211	CONTOS DE FADAS (VÁRIOS AUTORES APRESENTAÇÃO ANA MARIA MACHADO - ED ZAHAR)	UNIDADE	10
212	DOZE REIS E A MOÇA NO LABIRINTO DO VENTO (MARIANA COLASANTI - GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	10
213	NA FLORESTA (TEXTO MARIA ELINA, POWER PAOLA, LINIERS, PABLO CABRERA, FREDERICO PAZOS E DECUR - ED WMF MARTINS FONTES)	UNIDADE	10
214	OS PEQUENOS VERDES E OUTRAS HISTÓRIAS (HANS CHRISTIAN ANDERSEN - ED BERLENDIS & VERTECCHIA)	UNIDADE	10
215	ALADIM (PAULO LEMOS HORTA - ED ZAHAR)	UNIDADE	10
216	A BELA ADORMECIDA (C.S. EVANS - TRADUÇÃO: FERNANDO PAZ - EDITORA Sesi SP)	UNIDADE	10
217	A INACREDITÁVEL HISTÓRIA DE 2 CRIANÇAS PERDIDAS (JEAN CLAUDE	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ALPHEN - ED CIA DAS LETRINHAS)		
218	CONTOS DE FADAS (ESCRITORES: CHARLES PERRAULT, IRMÃOS GRIMM, HANS CHRISTIAN ANDERSEN & - ED ZAHAR)	UNIDADE	10
219	REINAÇÕES DE NARIZINHO (MONTEIRO LOBATO - ED CIA DA LETRINHAS)	UNIDADE	10
220	CASA DO CUCO (ALEXANDRE CAMANHO - ED PULO DO GATO)	UNIDADE	10
221	TENHO MEDO (IVAR DA COLL - TRADUTORA DOLORES PRADES ED LIVROS DA MATRIZ)	UNIDADE	10
222	FRRITT-FLACC (JÚLIO VERNE - ILUSTRADOR ALEXANDRE CAMANHO ED PULO DO GATO)	UNIDADE	10
223	OS SALTIMBANCOS (ED GLOBAL)	UNIDADE	10
224	A BOLSA AMARELA (TEXTO LYGIA BOJUNGA ED CASA LYGIA BOJUNGA)	UNIDADE	10
225	O GÊNIO DO CRIME (TEXTO JOÃO CARLOS MARINHO - ED GLOBAL)	UNIDADE	10
226	UMA LAGARTA MUITO COMILONA (TEXTO ERIC CARLE - ED CALLIS)	UNIDADE	10
227	BALEIA NA BANHEIRA (SUSANNE STRABER - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
228	DEZ PATINHOS (GRAÇA LIMA - ED CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
229	A CASA SONOLENTA (AUDREY WOOD - ED ÁTICA)	UNIDADE	10
230	SOBE (NUPPITA PTTMAN - ED AMELI)	UNIDADE	10
231	ONDE CABE UM CABE DEZ (ANUSHKA RAVISHANKAR - ED WMF MARTINS FONTES)	UNIDADE	10
232	AVENTURA ANIMAL (FERNANDO VILELA - ED CULTURAL DO LIVRO)	UNIDADE	10
233	PRONTO, FOGUETE, VAMOS! (ESTEVÃO AZEVEDO - ED FTD)	UNIDADE	10
234	UMA GIRAFÁ E TANTO (SHELDON ALLAN SILVESTEIN - ED CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
235	COMO MUDAR O MUNDO? (STELA BARBIERI - ED FTD)	UNIDADE	10
236	FERNANDO PESSOA PARA CRIANÇAS (JAKSON DE ALENCAR - PAULUS EDITORA)	UNIDADE	10
237	PÉ DE POESIA - CECÍLIA MEIRELES - GLOBAL EDITORA	UNIDADE	10
238	A MENINA DO NARIZINHO ARREBITADO	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(MONTEIRO LOBATO) ED SERENA		
239	O SACI (MONTEIRO LOBATO) CIRANDA CULTURAL	UNIDADE	10
240	FÁBULAS (MONTEIRO LOBATO) ED LAFONTE	UNIDADE	10
241	CAÇADAS DE PEDRINHO (MONTEIRO LOBATO) ED GLOBINHO	UNIDADE	10
242	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS (MONTEIRO LOBATO) ED VITROLINHA	UNIDADE	10
243	GEOGRAFIA DE DONA BENTA (MONTEIRO LOBATO) ED GLOBINHO	UNIDADE	10
244	MEMÓRIAS DA EMÍLIA (MONTEIRO LOBATO) ED L&PM	UNIDADE	10
245	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA (MONTEIRO LOBATO) ED CIRANDA CULTURAL	UNIDADE	10
246	O PICA PAU AMARELO (MONTEIRO LOBATO) ED BIBLIOTECA AZUL	UNIDADE	10
247	A CESTA DE DONA MARICOTA (TATIANA BELINK - ED PAULINAS)	UNIDADE	10
248	A APOSTA (TATIANA BELINK - ED PAULINAS)	UNIDADE	10
249	OS CISNES SELVAGENS (TATIANA BELINK - ED MELHORAMENTOS)	UNIDADE	10
250	O CASO DO BOLINHO (TATIANA BELINK - ED MODERNA)	UNIDADE	10
251	CONTO DE MUITOS POVOS (TATIANA BELINK - ED FTD EDUCAÇÃO)	UNIDADE	10
252	ASSIM, SIM! (TATIANA BELINK - ED PAULINAS)	UNIDADE	10
253	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA (ANA MARIA MACHADO - ED ÁTICA)	UNIDADE	10
254	BISA BIA, BISA BEL (ANA MARIA MACHADO - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
255	SEVERINO FAZ CHOVER (ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	10
256	HISTÓRIAS AFRICANAS. (ANA MARIA MACHADO - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
257	HISTÓRIAS À BRASILEIRA, VOLUME 1 (ANA MARIA MACHADO - CIA DAS LETRINHAS)	UNIDADE	10
258	MICO MANECO (ANA MARIA MACHADO - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
259	O DISTRAÍDO SABIDO (ANA MARIA MACHADO - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
260	BOM DIA, TODAS AS CORES (RUTH ROCHA)	UNIDADE	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
261	A ESCOLINHA DO MAR (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
262	A PRIMAVERA DA LAGARTA (RUTH ROCHA) - ED SARAIVA	UNIDADE	10
263	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
264	A FANTÁSTICA MÁQUINA DOS BICHOS (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
265	O QUE É O QUE É (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
266	O BAIRRO DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
267	O FEITIÇO DO SAPO (EVA FURNARI - ED MODERNA)	UNIDADE	10
268	O CIRCO DA LUA (EVA FURNARI - ED MODERNA)	UNIDADE	10
269	MARILU (EVA FURNARI - ED MODERNA)	UNIDADE	10
270	A RUA DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
271	A ESCOLA DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
272	A FAMÍLIA DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10
273	ALMANAQUE DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED. SALAMANDRA)	UNIDADE	10
274	OS AMIGOS DO MARCELO (RUTH ROCHA - ED SALAMANDRA)	UNIDADE	10

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será 90 (noventa) dias contados a partir da emissão do empenho nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

I - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.1.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação, foram indicadas as editoras de dos livros solicitados.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Guaraniésia ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

As mercadorias deverão ser entregues nos seguintes locais de acordo com Ordem de Fornecimento:

Escola Municipal Carvalho Brito

Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - Guaraniésia MG

Escola Municipal Carolina de Paula Pereira

Rua Major Urias, 62 - Centro - Guaraniésia MG

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Guaranésia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Guaranésia.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Guaranésia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Guaraniésia, CNPJ nº 17.900.473/0001-48, situada a Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaraniésia.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante

pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto e Fechado**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Guaraniésia.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

429 - 02.60.01.12.361.0403.2047 - 3.3.90.30.14 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material Educativo Esportivo

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 16/07/2026.

Carla Delorenzo Nardi
Secretário(a) Municipal de Educação